



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 357/2026/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora

MINISTRA DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "K"

70.040-906 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de autorização de concurso público destinado ao provimento de cargos vagos das Carreiras de Ciência e Tecnologia, instituídas pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

Referência: Proc. nº 21000.021516/2026-13 (Mapa)

Senhora Ministra,

1. Ao cumprimentá-la, apresento proposta de realização de concurso público para provimento de 210 (duzentos e dez) cargos vagos das Carreiras de Ciência e Tecnologia, instituídas pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária.
2. O concurso público proposto visa recompor a força de trabalho em unidades técnico-científicas estratégicas do Ministério, notadamente o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC. Essas unidades desempenham funções essenciais relacionadas à geração de conhecimento científico, monitoramento meteorológico, pesquisa aplicada ao setor agropecuário e produção de informações estratégicas que subsidiam políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agropecuária brasileira.
3. Nos últimos anos observa-se significativa redução do quadro de servidores dessas unidades em decorrência de aposentadorias, desligamentos e vacâncias não recompostas. Tal cenário tem provocado progressiva perda de capacidade operacional, aumento da sobrecarga de trabalho e risco de descontinuidade de atividades essenciais. Além disso, o envelhecimento do quadro funcional e a ausência de reposição sistemática de servidores especializados geram risco de perda de memória institucional e de competências técnico-científicas estratégicas acumuladas ao longo de décadas de atuação.
4. Diante desse contexto, a realização de concurso público mostra-se necessária para recompor a força de trabalho especializada, fortalecer a capacidade institucional do Ministério e garantir a continuidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de informações estratégicas.
5. Dessa forma, em conformidade com o [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), [Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019](#), e [Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025](#), solicito que seja autorizada a realização do concurso público em comento.

6. Esclareço que a documentação exigida consta dos expedientes anexos a este Ofício.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE PAULA
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: I - Nota Técnica nº 13/2026/CODES/ENAGRO/SGP/SE/MAPA, nos termos do inciso IV, art. 5º do Decreto nº 7.939/2019 (52206362);

II - Formulário de Autorização de Concurso (52179314);

III - Planilha eletrônica do Impacto Orçamentário-Financeiro, em atendimento ao art. 7º, do Decreto nº 9.739/2019 (51325675);

IV - Parecer nº 00196/2026/CJSEP-BSB/SCGP/CGU/AGU, nos termos do inciso V, do art. 5º, do Decreto nº 9.739/2019 (52094275); e

V - Despacho nº 99 (52171309).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, **Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 30/04/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52291385** e o código CRC **63DBAA3B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>